



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 61 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Considerando a necessidade de manter organizado o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **BARBARA DE MORAIS MAZURECK**, brasileira, como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todas e quaisquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar a elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º - Na ausência da Servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica a Servidora **SILVANE VELOSO**, brasileira, designada como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º- O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 07hs às 13hs.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

VER. Bruno Jose de Moraes

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.